



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 596/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilize transporte escolar para crianças que frequentam os CEMEIS Profª Orozília do Carmo Ferreira e Terezinha Guerra e que residem no Jardim Boa Vista I e II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de junho de 2016.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta, medidas que visem aperfeiçoar a sua rede de ensino e assim, proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo.

Considerando que para fomentar esse segmento, munícipes que são mães procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal de Educação disponibilize transporte escolar para as crianças que frequentam os CEMEIS Profª Orozília do Carmo Ferreira e Terezinha Guerra, que residem no Jardim Boa Vista I e II, alegaram que a distância de suas casas até os referidos CEMEIS é grande, o que acaba trazendo grande cansaço as crianças que em sua maioria vão a pé na companhia dos pais e parentes até essas instituições.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, atenda os anseios dos munícipes ora mencionadas.